

PORTARIA Nº 1137/SSDPG, DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão semanal do Núcleo de Barra do Bugres.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000014384-7.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo de Barra do Bugres, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
04/08/2025 a 08/08/2025	Dr.(a): Josiane Alves Barros
	Assessor(a) de Defensor (a): Giovana Bueno Ribeiro
11/08/2025 a 15/08/2025	Dr.(a): Josiane Alves Barros
	Assessor(a) de Defensor (a): Viviani Valquíria Barbosa de Freitas Silva
18/08/2025 a 22/08/2025	Dr.(a): Josiane Alves Barros
	Assessor(a) de Defensor (a): Giovana Bueno Ribeiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9aaae6ea

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar